



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GO

Ref.: Relatório Bimestral – Recall
Veículos Citroën Grand C4 Picasso – Central de serviço do motor

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., já qualificada nos autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto no artigo 4º da Portaria n.º 789/2011 – Ministério da Justiça, apresentar relatório contendo o acompanhamento da campanha de chamamento acima mencionada:

RECALL CITROËN GRAND C4 PICASSO		
CENTRAL DE SERVIÇO DO MOTOR		
ESTADO	N.º VEÍCULOS ENVOLVIDOS	N.º VEÍCULOS ATENDIDOS
São Paulo	124	119
Amazonas	3	3
Ceará	4	4
Espírito Santo	2	2
Mato Grosso do Sul	6	6

Goiás	4	4
Paraíba	3	3
Minas Gerais	12	12
Rio Grande do Sul	16	16
Rio de Janeiro	41	34
Alagoas	7	7
Bahia	7	7
Distrito Federal	11	11
Maranhão	2	2
Pará	2	2
Rio Grande do Norte	1	1
Pernambuco	2	2
Paraná	17	17
Santa Catarina	29	29
Mato Grosso	3	2
TOTAL	296	283

Destacamos que continuaremos a seguir as determinações legais e que novos relatórios serão encaminhados a cada 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.



CAMILLA MARCOLINO DA SILVA
OAB/SP 243.168